



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N. 4.193 / 2012.

“Altera o Anexo II, da Lei Municipal n. 3.825/2009 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal n. 3.825/2009, o seguinte projeto:

Programa: 0109 – DEFESA CIVIL

Ações/Função Subfunção	Unidade responsável	Tipo	Produto	Finalidade	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.814 – COMDEC	GABINETE	P	Ações do COMDEC	Prestar ações emergenciais, preventivas e outras de Defesa Civil	-	2010	-	-
						2011	-	-
						2012	-	480.500,00
						2013	-	540.000,00
						Total no PPA		1.020.500,00
2.814 – COMDEC	GABINETE	P	Ações do COMDEC	Prestar ações emergenciais, preventivas e outras de Defesa Civil	-	2010	-	-
						2011	-	-
						2012	-	30.000,00
						2013	-	30.000,00
						Total no PPA		60.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de fevereiro de 2012.

JOSE BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé